



## RESOLUÇÃO Nº 058 - CEPEX/2009

**APROVA O PROJETO INEMONTES - INCUBADORA DE EMPREENDIMENTOS ORIENTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A GESTÃO PÚBLICA**

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 015/2009 da Câmara de Extensão;
- a aprovação do Departamento de Ciências Econômicas;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 18 de março de 2009,

### RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Projeto INEMONTES - Incubadora de Empreendimentos Orientados para o Desenvolvimento Social e a Gestão Pública.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 18 de março de 2009.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX